



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 077/2018/SCR – Manaus, 2 de abril de 2018

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 9 a 20-4-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de licença médica, no período de 20-2 a 20-5-2018;

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para substituir a Juíza Titular da 2ª VTBV, presencialmente, no período de 9 a 20-4-2018, e, remotamente, de 21 a 22-4-2018, conforme despacho constante às fls. 5 da MA-196/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 9 a 20-4-2018.

Art. 2º Considerar os dias 8 e 21-4-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada treze diárias e meia, relativas ao período de 8 a 21-4-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região